



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 104/2019

De 01 de Abril de 2019

Contrata Aprovados em Processo Seletivo

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 278/2001 e escolha de vagas do Processo Seletivo 001/2019,

Resolve:

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, com base na Lei 278/2001 e fundamento no Processo Seletivo – Magistério 001/2019, com início no dia 01/04/2019 e término no dia 18/12/2019, os Servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Lotação	Cargo	Carga horária
Liamara de Lima Raitz	N.E.M. Pedro Auta Cardoso	Educação Física	20 horas (matutino e vespertino)
Mariliane dos Anjos	N.E.M. Orival de Oliveira Branco	Artes	20 horas (matutino e vespertino)
Rosenite Martins	CEMEI Trem da Alegria	Segundo Professor	20 horas (matutino e vespertino)

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 01 de Abril de 2019.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal